

Silva, atualmente em local incerto e não sabido, acusado por infração do art. 33, caput c/c art. 40, III, ambos da Lei nº 11.343/2006, c/c art. 61, I do CP, pelos quais foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca e pelo MM. Juiz foi determinada a NOTIFICAÇÃO para responder a acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, nos termos do art. 55 da Lei 11343/06. E para o conhecimento de todos foi expedido o presente Edital cuja cópia será afixada no átrio do Fórum local. Ribeirão das Neves, 25 de agosto de 2025. Eu, Escrivão Judicial, Bruno César de Alvarenga Ferreira, o digitei e assino. Gisa Carina Gadelha Sabino, Juíza de Direito.

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - PRAZO DO EDITAL 20 (VINTE DIAS) - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA, art.114-A, da Lei n.º 11.101 de 2005, expedido nos autos da Falência de INSTEEL INST. EM REDE ESTRU. TELEC. E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ 02.442.129/0001-85, processo n.º 0322779-83.2004.8.13.0231. O Dr. DAVID PINTER CARDOSO, MM.º Juiz de Direito Titular da VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTE DO TRABALHO da Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício de seu cargo, na forma da Lei n.º 11.101, de 2005, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi determinada a intimação dos interessados para que se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 114 A, da Lei n.º. 11.101, de 2005, conforme decisão proferida em 18/08/2025 (ID n.º 10515629348). E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais- Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 25 de agosto de 2025. Eu, Fábio Augusto Ferreira, Escrivão Judicial, subscrevo. (a) DAVID PINTER CARDOSO, Juiz de Direito.

RIO NOVO

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE RIO NOVO-MG - EDITAL DE CITAÇÃO 15 DIAS. A Exma. Sra. Dra. Flávia de Vasconcellos Araújo, MMª. Juíza de Direito nesta Comarca de Rio Novo, na forma da lei etc. FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita os autos do Processo PJE nº.5001682-49.2023.8.13.0554, USUCAPIÃO, que SEBASTIAO JAERCIO VICENTE DE SOUZA, movem em face de TEREZINHA MARIA DE JESUS encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que, fica CITADO, que em nome da qual está registrado o imóvel usucapiendo, e cientificado, O CONFINANTE de todos os termos da ação, para que querendo, ofereça contestação, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso não haja contestação presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial. Para conhecimento de todos, em especial do réu e, que ninguém possa alegar ignorância, será este publicado no jornal  Minas Gerais - Diário do Judici rio , e afixado no sagu o do F rum, no local de costume, com intervalo de 20 dias entre a primeira e a segunda publica  o. Comarca de Rio Novo, 25 de agosto de 2025. Fl via de Vasconcellos Ara jo Ju za de Direito

RIO PRETO

Processos Eletr nicos (PJe)

JUSTI A DE 1  INST NCIA. JUSTI A GRATUITA. COMARCA DE RIO PRETO. SECRETARIA DA VARA  NICA. EDITAL DE CITA  O - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS - Processo n  0006327-66.2018.8.13.0559 . NATUREZA: INVENT RIO. INVENTARIANTE: ADRIANA NOGUEIRA. INVENTARIADOS: GERALDO NOGUEIRA DE PAULA e HELENA DAMAZIA NOGUEIRA. ADVOGADO: Dr. S rgio Eduardo de Azedias Pereira - OAB/MG 67538. A Dra. IVANETE JOTA DE ALMEIDA, MM  Ju za de Direito em exerc cio nesta Comarca, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Ju zo e Secret ria, tem t rmites o Invent rio de n  0006327-66.2018.8.13.0559 dos bens deixados por GERALDO NOGUEIRA DE PAULA e HELENA DAMAZIA NOGUEIRA, e, mandou, na melhor forma de direito, expedir o presente edital pelo qual procede a CITA  O de eventuais herdeiros e interessados incertos e desconhecidos, para ci ncia dos termos da A  o e, para que, querendo, se habilitem nos presentes Autos de Invent rio ou ent o promovam no prazo legal   impugna  o de direito. E, para que chegue ao conhecimento de eventuais herdeiros e interessados incertos e desconhecidos, mandou a MM  Ju za de Direito expedir o presente Edital de Cita  o, que ser  afixado no lugar p blico de costume deste Ju zo e publicado na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ningu m possa alegar ignor ncia, expediu-se o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rio Preto/MG, aos 25 de agosto de 2025. Eu (a) Roberta Machado Dutra Ferreira, Gerente de Secret ria, digitei e o subscrevo. IVANETE JOTA DE ALMEIDA Ju za de Direito

JUSTI A DE 1  INST NCIA. JUSTI A GRATUITA. COMARCA DE RIO PRETO. SECRETARIA DA VARA  NICA. EDITAL DE CITA  O - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS - Processo n  5000047-52.2022.8.13.0559. NATUREZA: INVENT RIO. INVENTARIANTE: MARIA ISABEL CARDOSO MANSUR. INVENTARIADO: JOAQUIM SOARES. ADVOGADO: Dr. S rgio Eduardo de Azedias Pereira - OAB/MG 675-38. A Dra. IVANETE JOTA DE ALMEIDA, MM  Ju za de Direito em exerc cio nesta Comarca, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Ju zo e Secret ria, tem t rmites o Invent rio de n  5000047-52.2022.8.13.0559 dos bens deixados por JOAQUIM SOARES, e, mandou, na melhor forma de direito, expedir o presente edital pelo qual procede a CITA  O de eventuais herdeiros e interessados incertos e desconhecidos, para ci ncia dos termos da A  o e, para que, querendo, se habilitem nos presentes Autos de Invent rio ou ent o promovam no prazo legal   impugna  o de direito. E, para que chegue ao conhecimento de eventuais herdeiros e interessados incertos e desconhecidos, mandou a MM  Ju za de Direito expedir o presente Edital de Cita  o, que ser  afixado no lugar p blico de costume deste Ju zo e publicado na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ningu m possa alegar ignor ncia, expediu-se o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rio Preto/MG, aos 25 de agosto de 2025. Eu (a) Roberta Machado Dutra Ferreira, Gerente de Secret ria, digitei e o subscrevo. IVANETE JOTA DE ALMEIDA Ju za de Direito

RIO VERMELHO

Processos Eletr nicos (PJe)

EDITAL DE INTERDI  O
PROCESSO N : 5000195-89.2024.8.13.0560

CLASSE: [C VEL] INTERDI  O/CURATELA (58)
LAERTE DA LUZ GONCALVES CPF: 059.547.008-42
TANIA GONCALVES DE SOUZA CPF: 133.101.626-64
Justi a Gratuita
Prazo: 20 (vinte) dias
O MM. Ju z de Direito da Vara  nica da Comarca de Rio Vermelho/MG, no exerc cio regular de suas atribui  es legais, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da A  o de Interdi  o, processo n  5000195-89.2024.8.13.0560, foi proferida, em 26 de junho de 2025, senten a julgando procedente o pedido formulado por Laerte da Luz Gon alves, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 23/04/1961, filho de Maria Madalena de Sousa e Geraldo Luiz Gon alves, portador do RG n  17.432.264-1 (SSP/SP), CPF n  059.547.008-42, residente na comunidade rural Barreiras - Fazenda das Mouras, Rio Vermelho/MG, telefone: (33) 99847-2227, em face de T nia Gon alves de Souza, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 15/09/1985, filha de Efig nia Soares de Oliveira Gon alves, portadora do RG MG-7.338.767, CPF n  133.101.626-64, residente na mesma localidade, CEP 39170-000. Por for a da referida senten a, T nia Gon alves de Souza foi declarada relativamente incapaz para os atos da vida civil relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85 da Lei n  13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Defici ncia), e dos artigos 4 , inciso III, e 1.775,   1 , do C digo Civil, permanecendo integros os seus direitos pol ticos e demais direitos civ is. Foi nomeado como curador o Sr. Laerte da Luz Gon alves, nos termos da decis o judicial. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza os efeitos legais, expede-se o presente edital, que ser  afixado no  trio do F rum e publicado por tr s (3) vezes no Di rio da Justi a Eletr nica Nacional - DJEN/CNJ, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publica  o, conforme a legisla  o vigente. Eu, Jacquison Matias Lemos, Oficial Judici rio C, o digitei. Rio Vermelho, data e assinatura eletr nica. OT VIO SCALOPPE NEVONY Ju z de Direito

SABAR 

Processos Eletr nicos (PJe)

JUSTI A GRATUITA. COMARCA DE SABAR /MG. Edital 1 de Interdi  o. Prazo de 30 dias. A Dr(a). Veruska Rocha Mattedi Lucas, Ju z(a) de Direito em substitui  o da 1  Vara C vel e JIJ desta Comarca, na forma da Lei etc. etc... Faz Saber aos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Ju zo foi proferida a v. senten a datada de 12/05/2025, nos autos de Curatela/Interdi  o de n  5002515-91.2024.8.13.0567, em que ELIZABETH GONCALVES DE ANDRADE GOMES figura como requerente, decretou-se a interdi  o de E Z E Q U I E L G O N   A L V E S D E A N D R A D E , brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 016.615.956-50, filho de Geraldo Alves de Andrade e Carmelita Gon alves de Andrade, residente e domiciliado na Rua Corn lio Proc pio, n  303, no Bairro Nova Vista em Sabar  MG, CEP 34.710-420, inteiramente incapaz para todos os atos da vida civil, nomeando-lhe como curador(a) E L I Z A B E T H G O N   A L V E S D E A N D R A D E